



## PORTARIA N.º 002/2019- REITORIA/UNESPAR

**Interrompe a pedido, Licença sem vencimentos do professor Daniel de Lima, lotado no *campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 242 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.  
considerando o protocolo nº 15.524.267-1 de 20/12/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º – Interromper a pedido, a partir 07/12/2018**, o período de fruição da Licença sem Vencimentos do servidor **Daniel de Lima**, RG nº 4.052.843-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, concedido de **02/05/2017 a 01/05/2019** pela Portaria nº 447/2017 – Reitoria/Unespar, retornando as suas atividades docentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.  
Paranavaí, 14 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**